



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO
FEDERAL

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54ª LEGISLATURA**

**Em 18 de dezembro de 2013
(quarta-feira)
às 10h**

PAUTA
82ª Reunião, Ordinária

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

	Deliberativa
Local	Sala de Reuniões nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II, Senado Federal.

PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 221, de 2013 - Complementar

- Não Terminativo -

Dispõe sobre o número total de Deputados Federais, fixa a representação por Estado e pelo Distrito Federal para a Quinquagésima Quinta Legislatura (2015-2019), nos termos do art. 45, § 1º, da Constituição Federal, e dá outras providências.

Autoria: Senador Eduardo Lopes

Relatoria: Senador Pedro Taques

Relatório: Favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta.

Observações:

- Em 28/08/2013, a Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais;
- Em 11/09/2013, foi recebido o Voto em Separado do Senador Cássio Cunha Lima, contrário ao Projeto.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Voto em separado](#)

ITEM 2

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, de 2013

- Não Terminativo -

Regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres; altera o art. 126 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro; e dá outras providências.

Autoria: Deputado Armando Vergílio

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

[Quadro comparativo](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 353, de 2012

- Não Terminativo -

Altera o artigo 126 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para tornar obrigatória a baixa de veículo irrecuperável, definitivamente desmontado, vendido ou leilado como sucata.

Autoria: Senadora Kátia Abreu

Relatoria: Senador Romero Jucá

Relatório: Favorável ao PLC nº 38, de 2013, e contrário ao PLS nº 353, de 2012.

Observações:

- Em 11/12/2013, a Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 3

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 517, de 2011

- Terminativo -

Ementa do Projeto: *Institui e disciplina o uso da mediação como instrumento para prevenção e solução consensual de conflitos.*

Autoria do Projeto: Senador Ricardo Ferraço

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Requerimento](#)

[Requerimento](#)

[Requerimento](#)

[Requerimento](#)

[Requerimento](#)

[Requerimento](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Relatório](#)

TRAMITA EM CONJUNTO

TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 405, de 2013

- Terminativo -

Ementa do Projeto: *Dispõe sobre a mediação extrajudicial.*

Autoria do Projeto: Senador Renan Calheiros

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Requerimento](#)

[Requerimento](#)

[Requerimento](#)

[Requerimento](#)

[Requerimento](#)

[Requerimento](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Relatório](#)

TRAMITA EM CONJUNTO**TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 434, de 2013****- Terminativo -**

Ementa do Projeto: *Dispõe sobre a mediação.*

Autoria do Projeto: Senador José Pimentel

Relatoria do Projeto: Senador Vital do Rêgo

Relatório: Pela aprovação do PLS nº 517, de 2011, nos termos de Emenda Substitutiva que apresenta, aproveitando, de forma harmônica, dispositivos e contribuições dos PLS nº 405 e 434, de 2013, e ainda incorporando, com ajustes de redação e de técnica legislativa, as sugestões ofertadas pela Advocacia-Geral da União, tendo assim por prejudicadas as Emendas nº 3, 4 e 5, e acolhendo, com ajustes, a Emenda nº 1 e, parcialmente, a Emenda nº 2.

Observações:

- Em 11/12/2013, foi aprovado o substitutivo oferecido ao PLS nº 517, de 2011, ora submetido a Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal. Ao Substitutivo, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, vedada a apresentação de novo substitutivo integral.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Relatório](#)

ITEM 4**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 215, de 2008****- Terminativo -**

Altera o art. 73 da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997, que "estabelece normas para as eleições", para viabilizar as sanções aplicadas às condutas vedadas aos agentes públicos, e dá outras providências.

Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares

Relatoria: Senador Clésio Andrade

Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma emenda supressiva que apresenta.

Observações:

- Votação nominal.

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 5**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 355, de 2004****- Terminativo -**

Dá nova redação ao inciso X do art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para assegurar ao usuário de serviço de telecomunicações o direito de proceder a reclamações e solicitações por meio de correspondência escrita, correspondência eletrônica, atendimento telefônico ou atendimento pessoal em postos públicos disponibilizado pela prestadora.

Autoria: Senador Pedro Simon

Relatoria: Senador Cícero Lucena

Relatório: Pela aprovação do Projeto com duas emendas que apresenta.

Observações:

- Em 04/12/13, foi lido o Relatório e adiada a discussão;
- Votação nominal.

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

ITEM 6

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 243, de 2006

- Terminativo -

Altera os arts. 1º e 7º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, para dispor que o Tribunal de Contas da União é competente para julgar ordinariamente as contas de qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária.

Autoria: Senador José Sarney

Relatoria: Senador Acir Gurgacz

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

- Votação nominal.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 7

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 300, de 2011

- Terminativo -

Altera a Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, para prever que furtos e roubos contra instituições financeiras são crimes contra o sistema financeiro nacional e definir a competência da Polícia Federal para a investigação.

Autoria: Senador Eunício Oliveira

Relatoria: Senador Ricardo Ferraço

Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta.

Observações:

- A matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos;
- Votação nominal.

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Anexos](#)**Comissão de Assuntos Econômicos**[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)[Relatório](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)**ITEM 8****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, de 2013****- Terminativo -**

Acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, caracterizando como essenciais e exclusivas de Estado as atividades exercidas por Engenheiros, Arquitetos e Engenheiros-Agrônomos ocupantes de cargo efetivo no serviço público federal, estadual e municipal.

Autoria: Deputado José Chaves

Relatoria: Senador Romero Jucá

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

- A matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais;
- Votação nominal.

Textos disponíveis:[Texto inicial](#)[Avulso da matéria](#)**Comissão de Assuntos Sociais**[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Relatório](#)**ITEM 9****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 39, de 2012****- Não Terminativo -**

Altera o art. 132 da Constituição Federal, para incluir os procuradores e advogados públicos das autarquias e fundações públicas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos regramentos constantes do caput do artigo.

Autoria: Senador Sérgio Souza

Relatoria: Senador Gim

Relatório: Favorável à Proposta.

Observações:

- Em 27/11/2013, a Presidência concedeu vista à Senadora Ana Rita, nos termos regimentais.

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Relatório](#)

ITEM 10**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 196, de 2007****- Não Terminativo -**

Acrescenta § 3º ao art. 6º da Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, para determinar que os rótulos das bebidas que menciona especifiquem o teor calórico nelas contido e apresentem frase de advertência quanto aos riscos da obesidade infantil.

Autoria: Senador Jayme Campos

Relatoria: Senadora Lúcia Vânia

Relatório: Favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta.

Observações:

- A matéria já foi apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos e pela Comissão de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.

Textos disponíveis:[Texto inicial](#)[Parecer aprovado na comissão](#)[Avulso da matéria](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Relatório](#)**Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle**[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)[Parecer aprovado na comissão](#)[Voto em separado](#)**ITEM 11****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 268, de 2006****- Não Terminativo -**

Regulamenta o § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para instituir o Plano de Gerenciamento da Floresta Amazônica.

Autoria: Senador Valdir Raupp

Relatoria: Senador Eduardo Braga

Relatório: Favorável ao Projeto, na forma do substitutivo que apresenta.

Observações:

- A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos e pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa.

Textos disponíveis:[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Avulso da matéria](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Relatório](#)[Relatório](#)**ITEM 12**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 108, de 2013**- Não Terminativo -**

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região.

Autoria: Tribunal Superior do Trabalho**Relatoria:** Senador Antonio Carlos Valadares**Relatório:** Favorável ao Projeto.**Textos disponíveis:**[Texto inicial](#)[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)**ITEM 13****PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 45, de 2013****- Não Terminativo -**

Altera o Regimento Interno do Senado Federal para disciplinar a organização dos anais das sessões do Plenário, e dá outras providências.

Autoria: Senador Cássio Cunha Lima**Relatoria:** Senadora Lúcia Vânia**Relatório:** Favorável ao Projeto.**Textos disponíveis:**[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)**ITEM 14****SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 114, de 1997****- Não Terminativo -**

Altera a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 - Lei da Ação Civil Pública para incluir a proteção à honra e à dignidade de grupos raciais, étnicos ou religiosos.

Autoria: Senador Abdias Nascimento**Relatoria:** Senador José Pimentel**Relatório:** Favorável ao Substitutivo.**Observações:**

- A matéria já foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Textos disponíveis:[Texto inicial](#)[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)**ITEM 15****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 5, de 2012****- Não Terminativo -**

Acrescenta dispositivos à Lei nº 12.468, de 26 de agosto de 2011, que regulamenta o exercício da profissão de taxista, e à Lei nº 6.094, de 30 de agosto de 1974, que define, para fins de Previdência Social, a atividade de Auxiliar de Condutor Autônomo de Veículo Rodoviário.

Autoria: Senador Gim

Relatoria: Senador Benedito de Lira

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações:

- A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 16

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 558, de 2007

- Não Terminativo -

Dispõe sobre a obrigatoriedade de patrocínio, pela União, de traslado de corpo de brasileiro de família hipossuficiente falecido no exterior.

Autoria: Senador Marcelo Crivella

Relatoria: Senador Ciro Nogueira

Relatório: Favorável ao Projeto, na forma do substitutivo que apresenta.

Observações:

- A matéria será apreciada pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em decisão terminativa.

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 17

OFÍCIO "S" Nº 9, de 2000

- Não Terminativo -

Encaminha ao Senado Federal cópia de propositura, solicitando estudos e providências no sentido de formalizar legislação apta a regulamentar a existência de loteamentos fechados no âmbito nacional.

Autoria: Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Relatoria: Senadora Lúcia Vânia

Relatório: Pelo arquivamento da proposição com base no disposto no art. 143 do Regimento Interno do Senado Federal.

Textos disponíveis:

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

ITEM 18

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 619, de 2011**- Não Terminativo -***Institui o Código Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.***Autoria:** Senador Eduardo Braga**Relatoria:** Senador Luiz Henrique**Relatório:** Favorável ao Projeto, nos termos do substitutivo que apresenta.**Observações:***- A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos e pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.***Textos disponíveis:**[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)**ITEM 19****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 26, de 2011****- Não Terminativo -***Altera o art. 93 da Constituição Federal para impor alterações no regramento da aposentadoria dos membros do Poder Judiciário.***Autoria:** Senador Valdir Raupp e outros**Relatoria:** Senador Roberto Requião**Relatório:** Favorável à Proposta, na forma do Substitutivo que apresenta.**Textos disponíveis:**[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Quadro comparativo](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)**ITEM 20****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, de 2013****- Não Terminativo -***Altera o art. 29 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro.***Autoria:** Deputado Gonzaga Patriota**Relatoria:** Senador Mozarildo Cavalcanti**Relatório:** Favorável ao Projeto.**Observações:***- Em 27/11/2013, a Presidência concedeu vista ao Senador Pedro Taques, nos termos regimentais;**- Em 04/12/2013, foi recebido Voto em Separado do Senador Pedro Taques, contrário ao Projeto.***Textos disponíveis:**[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

ITEM 21**TRAMITAÇÃO CONJUNTA****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, de 2008****- Não Terminativo -**

Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que menciona.

Autoria: Deputado Beto Albuquerque

Textos disponíveis:

[Avulso do Parecer](#) (P.S 00457/2008)

[Avulso da matéria](#)

[Quadro comparativo](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

Comissão de Serviços de Infraestrutura

[Parecer aprovado na comissão](#)

TRAMITA EM CONJUNTO**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 655, de 2007****- Não Terminativo -**

Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, os Contornos Rodoviários de Ibiracú e de Viana, na BR-101/ES, e o trecho que liga a BR-101 ao porto de Barra do Riacho, no Estado do Espírito Santo.

Autoria: Senador Magno Malta

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Relatório](#)

Comissão de Serviços de Infraestrutura

[Relatório](#)

[Relatório](#)

TRAMITA EM CONJUNTO**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 96, de 2008****- Não Terminativo -**

Dispõe sobre a ligação rodoviária no Plano Nacional de Viação, nos Estados do Ceará e do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

Autoria: Deputado Raimundo Gomes de Matos

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Relatório](#)

Comissão de Serviços de Infraestrutura

[Relatório](#)

TRAMITA EM CONJUNTO**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 106, de 2008**

- Não Terminativo -

Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.

Autoria: Deputado Gervásio Silva

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Relatório](#)

TRAMITA EM CONJUNTO**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 183, de 2008****- Não Terminativo -**

Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, para acrescentar na Relação Descritiva dos Portos Marítimos, Fluviais e Lacustres os Portos que especifica.

Autoria: Deputado Ilderlei Cordeiro

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Relatório](#)

Comissão de Serviços de Infraestrutura

[Relatório](#)

TRAMITA EM CONJUNTO**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 189, de 2008****- Não Terminativo -**

Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, novo trecho rodoviário no Estado de Mato Grosso.

Autoria: Deputado Wellington Fagundes

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Relatório](#)

TRAMITA EM CONJUNTO**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 190, de 2008****- Não Terminativo -**

Inclui na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.

Autoria: Deputado Wellington Fagundes

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Relatório](#)

TRAMITA EM CONJUNTO**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 195, de 2008**

- Não Terminativo -

Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, os trechos ferroviários que menciona.

Autoria: Deputado Edinho Bez

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Relatório](#)

TRAMITA EM CONJUNTO**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 197, de 2008****- Não Terminativo -**

Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, novo trecho rodoviário no Estado de Mato Grosso.

Autoria: Deputado Wellington Fagundes

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Relatório](#)

TRAMITA EM CONJUNTO**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 358, de 2008****- Não Terminativo -**

Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, para incluir, na Relação Descritiva das Ferrovias, os trechos que especifica.

Autoria: Senador Renato Casagrande

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Relatório](#)

TRAMITA EM CONJUNTO**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, de 2009****- Não Terminativo -**

Inclui trecho da Rodovia RJ-196, entre os Municípios de São João da Barra e São Francisco de Itabapoana, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que institui o Plano Nacional de Viação.

Autoria: Deputado Geraldo Pudim

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Relatório](#)

Comissão de Serviços de Infraestrutura

[Relatório](#)

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 45, de 2009

- Não Terminativo -

Altera a Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, integrante do Anexo do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, para dar novos pontos de passagem à BR-222.

Autoria: Deputado Giovanni Queiroz e outros

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)
[Avulso da matéria](#)
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
[Parecer aprovado na comissão](#)
[Relatório](#)
Comissão de Serviços de Infraestrutura
[Relatório](#)
[Relatório](#)

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, de 2009

- Não Terminativo -

Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.

Autoria: Deputada Sandra Rosado

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)
[Avulso da matéria](#)
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
[Parecer aprovado na comissão](#)
[Relatório](#)
Comissão de Serviços de Infraestrutura
[Relatório](#)

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 149, de 2009

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir na Relação Descritiva dos Portos Marítimos, Fluviais e Lacustres, os Portos de Barra do Garças, Araguaiana, Cocalinho, Luciara, São Félix do Araguaia e Santa Terezinha, no Estado de Mato Grosso.

Autoria: Deputado Wellington Fagundes

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)
[Avulso da matéria](#)
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
[Parecer aprovado na comissão](#)
[Relatório](#)

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 313, de 2009

- Não Terminativo -

Altera o item 4.2 - Relação Descritiva dos Portos Marítimos, Fluviais e Lacustres do Plano Nacional de Viação, constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973.

Autoria: Deputada Fátima Pelaes

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Relatório](#)

Comissão de Serviços de Infraestrutura

[Relatório](#)

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 327, de 2009

- Não Terminativo -

Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica (trecho de acesso ao Município de Laguna, via Balneário Praia do Sol).

Autoria: Deputado Edinho Bez

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Relatório](#)

Comissão de Serviços de Infraestrutura

[Relatório](#)

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, de 2010

- Não Terminativo -

Inclui o Rio Santa Maria da Vitória na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que cria o Plano Nacional de Viação.

Autoria: Deputada Rose de Freitas

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Relatório](#)

Comissão de Serviços de Infraestrutura

[Relatório](#)

[Relatório](#)

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 55, de 2010

- Não Terminativo -

Altera o Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, para incluir novos trechos e alterar diretrizes de rodovias constantes da Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal.

Autoria: Deputado Carlos Alberto Leréia

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Relatório](#)

TRAMITA EM CONJUNTO**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 67, de 2010****- Não Terminativo -**

Inclui na relação descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, integrante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, a ligação rodoviária entre a BR-293, Município de Santana do Livramento, à BR-290, Município de Alegrete, ambos no Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Deputado Afonso Hamm

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Parecer aprovado na comissão](#)[Relatório](#)**Comissão de Serviços de Infraestrutura**[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 72, de 2010****- Não Terminativo -**

Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.

Autoria: Deputado Zonta

Textos disponíveis:[Texto inicial](#)[Avulso da matéria](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Parecer aprovado na comissão](#)[Relatório](#)**Comissão de Serviços de Infraestrutura**[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 73, de 2010****- Não Terminativo -**

Inclui trecho rodoviário na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, prevista no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação.

Autoria: Deputado Cláudio Diaz

Textos disponíveis:[Texto inicial](#)[Avulso da matéria](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Parecer aprovado na comissão](#)[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 82, de 2010****- Não Terminativo -**

Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.

Autoria: Deputado Cezar Silvestri e outros

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Parecer aprovado na comissão](#)[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, de 2010****- Não Terminativo -**

Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que menciona.

Autoria: Deputado Milton Monti

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Parecer aprovado na comissão](#)[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 96, de 2010****- Não Terminativo -**

Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o porto que especifica.

Autoria: Deputado Asdrubal Bentes

Textos disponíveis:[Texto inicial](#)[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Parecer aprovado na comissão](#)[Relatório](#)

Comissão de Serviços de Infraestrutura

[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 98, de 2010****- Não Terminativo -**

Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir na Relação Descritiva dos Portos Marítimos, Fluviais e Lacustres os portos de Santo Antônio de Leverger, Barão do Melgaço e Santo Antônio de Leverger - Porto Cercado, no Estado de Mato Grosso.

Autoria: Deputado Wellington Fagundes

Textos disponíveis:[Texto inicial](#)[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Parecer aprovado na comissão](#)[Relatório](#)

Comissão de Serviços de Infraestrutura

[Relatório](#)[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 122, de 2010**- Não Terminativo -**

Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir na Relação Descritiva dos Portos Marítimos, Fluviais e Lacustres do Plano Nacional de Viação os portos que especifica.

Autoria: Deputado Moises Avelino

Textos disponíveis:[Texto inicial](#)[Avulso da matéria](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Parecer aprovado na comissão](#)[Relatório](#)**Comissão de Serviços de Infraestrutura**[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 123, de 2010****- Não Terminativo -**

Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.

Autoria: Deputado Renato Molling

Textos disponíveis:[Texto inicial](#)[Avulso da matéria](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Parecer aprovado na comissão](#)[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 124, de 2010****- Não Terminativo -**

Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.

Autoria: Deputado Roberto Rocha

Textos disponíveis:[Texto inicial](#)[Avulso da matéria](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Parecer aprovado na comissão](#)[Relatório](#)**Comissão de Serviços de Infraestrutura**[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 125, de 2010****- Não Terminativo -**

Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, para incluir o curso da atual PR-445 saindo de Mauá da Serra, no entroncamento entre as rodovias BR 272 e 376, passando pela BR-369 até a divisa Paraná - São Paulo, no município de Primeiro de Maio.

Autoria: Deputado Luiz Carlos Hauly

Textos disponíveis:[Texto inicial](#)[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Parecer aprovado na comissão](#)[Relatório](#)

Comissão de Serviços de Infraestrutura

[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 126, de 2010****- Não Terminativo -**

Altera o Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, para modificar a diretriz da ligação ferroviária EF-489.

Autoria: Deputado Edinho Bez

Textos disponíveis:[Texto inicial](#)[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Parecer aprovado na comissão](#)[Relatório](#)

Comissão de Serviços de Infraestrutura

[Relatório](#)[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 129, de 2010****- Não Terminativo -**

Altera o Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, para incluir novo trecho na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal.

Autoria: Deputado Giovanni Queiroz

Textos disponíveis:[Texto inicial](#)[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Parecer aprovado na comissão](#)[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 130, de 2010****- Não Terminativo -**

Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a rodovia de ligação que permitirá o acesso à Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR - Campus Londrina.

Autoria: Deputado Alex Canziani

Textos disponíveis:[Texto inicial](#)[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Parecer aprovado na comissão](#)[Relatório](#)

Comissão de Serviços de Infraestrutura

[Relatório](#)

TRAMITA EM CONJUNTO**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, de 2010****- Não Terminativo -**

Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, de modo a alterar as diretrizes das ferrovias que especifica, previstas na Relação Descritiva das Ferrovias do Plano Nacional de Viação.

Autoria: Deputado Professor Ruy Pauletti

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania](#)[Parecer aprovado na comissão](#)[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 161, de 2010****- Não Terminativo -**

Altera o Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, adicionando ao traçado da BR-080 o trecho desde o Entroncamento da BR-158 (Vila Ribeirão Bonito) - Ribeirão Cascalheira, passando por Alô Brasil, Canabrava do Norte, São José do Xingu, até a cidade de Matupá, no Estado de Mato Grosso.

Autoria: Deputado Wellington Fagundes

Textos disponíveis:[Texto inicial](#)[Avulso da matéria](#)[Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania](#)[Parecer aprovado na comissão](#)[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 175, de 2010****- Não Terminativo -**

Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, para incluir o curso da atual PR-090 saindo de Curitiba passando pela BR-369 até a divisa Paraná - São Paulo nos Municípios de Alvorada do Sul e Porecatu.

Autoria: Deputado Luiz Carlos Hauly

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania](#)[Parecer aprovado na comissão](#)[Relatório](#)[Comissão de Serviços de Infraestrutura](#)[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 50, de 2010****- Não Terminativo -**

Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, para excluir da Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal os trechos rodoviários urbanos que especifica.

Autoria: Senador Magno Malta

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Avulso da matéria](#)[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Parecer aprovado na comissão](#)[Relatório](#)**Comissão de Serviços de Infraestrutura**[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 120, de 2010****- Não Terminativo -**

Altera a Lei nº. 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir na BR -293, constante da Relação Descritiva de Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, trecho que especifica.

Autoria: Senador Paulo Paim

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Parecer aprovado na comissão](#)[Relatório](#)**Comissão de Serviços de Infraestrutura**[Relatório](#)[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, de 2011****- Não Terminativo -**

Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a rodovia de ligação que permitirá o acesso ao Instituto Federal do Paraná - IFPR (Campus Jacarezinho).

Autoria: Deputado Alex Canziani

Textos disponíveis:[Texto inicial](#)[Avulso da matéria](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Parecer aprovado na comissão](#)[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 99, de 2011****- Não Terminativo -**

Altera o Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que institui o Plano Nacional de Viação, para modificar o traçado da Rodovia BR-163 entre as cidades de Rondonópolis e Cuiabá, no Estado de Mato Grosso.

Autoria: Deputado Wellington Fagundes

Textos disponíveis:[Texto inicial](#)[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Parecer aprovado na comissão](#)[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 115, de 2011****- Não Terminativo -**

Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir na Relação Descritiva dos Portos Marítimos, Fluviais e Lacustres os Portos de Costa Marques, Pimenteiras do Oeste, Tabajara e Cabixi, no Estado de Rondônia.

Autoria: Deputado Jaime Martins

Textos disponíveis:[Texto inicial](#)[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Parecer aprovado na comissão](#)[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, de 2011****- Não Terminativo -**

Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.

Autoria: Deputado Edinho Bez

Textos disponíveis:[Texto inicial](#)[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Parecer aprovado na comissão](#)[Relatório](#)

Comissão de Serviços de Infraestrutura

[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 117, de 2011****- Não Terminativo -**

Altera o Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, para alterar a diretriz da BR-492 e incluir a BR-444 na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal.

Autoria: Deputado Dr. Paulo César

Textos disponíveis:[Texto inicial](#)[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Parecer aprovado na comissão](#)[Relatório](#)

Comissão de Serviços de Infraestrutura

[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, de 2012

- Não Terminativo -

Inclui na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.

Autoria: Deputado Sandro Mabel

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Relatório](#)

TRAMITA EM CONJUNTO**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, de 2012**

- Não Terminativo -

Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.

Autoria: Deputado Luiz Couto e outros

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

TRAMITA EM CONJUNTO**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, de 2012**

- Não Terminativo -

Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.

Autoria: Deputado Ronaldo Zulke

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Relatório](#)

TRAMITA EM CONJUNTO**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 115, de 2012**

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (Plano Nacional de Viação), com as alterações realizadas pela Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011, para incluir na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Nacional o trecho da Rodovia MT-473 situado entre o Entroncamento com a BR-174 em Pontes e Lacerda e o Entroncamento com a MT-265.

Autoria: Senador Pedro Taques

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Parecer aprovado na comissão](#)[Relatório](#)

Comissão de Serviços de Infraestrutura

[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, de 2013****- Não Terminativo -**

Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.

Autoria: Deputado Valtenir Pereira

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 73, de 2013****- Não Terminativo -**

Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, a ligação rodoviária entre as cidades de Mineiros, no Estado de Goiás, e Umuarama, no Estado do Paraná.

Autoria: Senador Ruben Figueiró

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

Comissão de Serviços de Infraestrutura

[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 84, de 2013****- Não Terminativo -**

Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, para incluir na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, o trecho que especifica.

Autoria: Senador Jayme Campos

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

Comissão de Serviços de Infraestrutura

[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)

TRAMITA EM CONJUNTO**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 144, de 2013****- Não Terminativo -**

Altera a Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação e dá outras providências, para incluir no Subsistema Ferroviário Federal trecho ferroviário entre as localidades de Curuçá e Barcarena, e no Subsistema Aquaviário Federal o Porto de Espadarte, ambos no Estado do Pará.

Autoria: Senador Flexa Ribeiro

Relatoria: Senador Walter Pinheiro

Relatório: Pela rejeição, por inconstitucionalidade.

Observações:

- A matéria será apreciada pela Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

Comissão de Serviços de Infraestrutura

[Relatório](#)

ITEM 22**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 138, de 2010****- Não Terminativo -**

Regulamenta as profissões de Pesquisador de Mercado, Opinião e Mídia e de Técnico de Pesquisa de Mercado, Opinião e Mídia.

Autoria: Deputado Luiz Sérgio

Relatoria: Senador Clésio Andrade

Relatório: Dependendo de relatório.

Observações:

- A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Assuntos Sociais

[Relatório](#)

[Relatório](#)